



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/03/2023, Edição nº 5968, Página nº 04

DECRETO Nº 5.157/2023

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo [Decreto 4.813/2021](#) de 29 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe confere [a Lei Orgânica Municipal](#) e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar os bens móveis e imóveis da
Municipalidade,

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao disposto no Art. 16 da [Lei Orgânica Municipal](#):

D E C R E T A

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo Decreto 4.813/2021, de 29 de outubro de 2021, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08
de Março de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito